

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 019 de 12 de Maio de 2021

Dispõe sobre substituição de membro em Processo Disciplinar nº 003/2021 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art.1º - Substituir a servidora Eleine Cristine Soares de Oliveira, Guarda Civil Municipal, mat. 1561, pela servidora Flávia de Lima Mendonça, mat. 1494, comissão instaurada através da Instrução Administrativa nº 019/2020;

Art. 2º - Tornando sem efeito a Instrução Administrativa nº 012/2021;

Art. 3º - Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 12 de Maio de 2021.

---

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021